

DECRETO Nº. 13.386/08
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008

Dispõe sobre a liberação para construção nos lotes de terrenos do loteamento denominado "RESERVA DAS FIGUEIRAS".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando o disposto nos §§ 1º. e 2º., do artigo 60 da Lei Complementar nº. 165, de 15 de dezembro de 1997, e

Considerando o que consta no processo administrativo nº.
77.297-2/03,

DECRETA:


Art. 1º. Ficam liberados para construção nos lotes de terrenos integrantes das quadras abaixo relacionadas, do loteamento denominado "RESERVA DAS FIGUEIRAS":


- QUADRA "A" – lotes: 01 (um), 02 (dois), 06 (seis) e 07 (sete);
- QUADRA "B" - lotes: 01 (um) ao 13 (treze);
- QUADRA "C" – lotes 01 (um) ao 08 (oito), e
- QUADRA "D" – lotes 01 (um) ao 03 (três).

Art. 2º. Os lotes de terrenos mencionados no artigo anterior do presente decreto, estão localizados em Zona Especial de Proteção Ambiental Dois – ZEPA-2, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº. 165, de 15 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo.

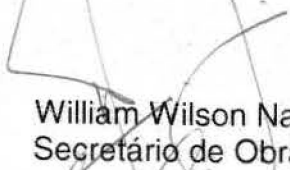
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de dezembro de 2008.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



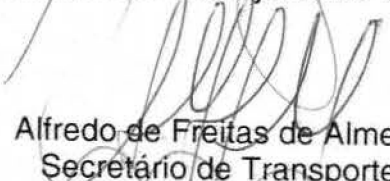
William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



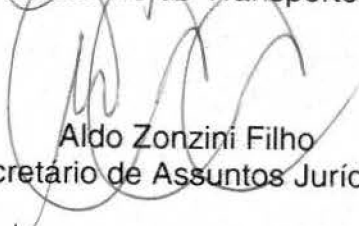
William Wilson Nasi
Secretário de Obras



Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano

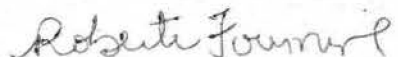


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos